

Portaria nº 052/2024/GAB/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, alterada pelo Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, referente aos exercícios de 2023/2024, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

MATRÍCULA	NOME	CICLO ANUAL AVALIATIVO	NOTA
253845/001	Andreia Carvalho Dos Santos Oliveira	10/03/2023 a 09/03/2024	98,67
253623/001	Cassia Santi Gomes Dezan	10/03/2023 a 09/03/2024	100,00
253994/001	Erika Vettorazzi Machado Barbosa	14/03/2023 a 13/03/2024	99,89
253863/001	Hermita De Souza Ferreira Lemes	13/03/2023 a 12/03/2024	98,50
90824/001	Ivan Dias Da Silva	27/01/2023 a 26/01/2024	88,83
93212/001	Ivo Vinicius Firmo	23/02/2023 a 22/02/2024	100,00
111810/002	Oswaldo Pinto Junior	27/02/2023 a 26/02/2024	98,00
108192/004	Sergio Bruno Mendes Curvo Gugelmin	04/03/2023 a 03/03/2024	98,22

AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA DE ACORDO COM O DECRETO Nº 1.303 de 03 de Março 2022, ARTIGOS 12.

253876/001 Wanilce Tavares Oliveira Arraes 17/03/2023 a 16/03/2024 Não efetuada

Art. 2º Registrada, Publicada e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2024.

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania